

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

(bens e serviços)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:

SECRETARIA MUNICIPL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Responsável pela demanda:

FERNANDA PEREIRA DE FARIA Matrícula: 4636

E-mail: secretariadeobrascvc@gmail.com

Telefone: (62)9.9947-4836

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DIOGO TELES, NO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE/GO, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PAISAGISMO, IMPLANTAÇÃO MOBILIÁRIOS URBANO, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E DEMAIS MELHORIAS URBANÍSTICAS DESTINADAS À REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico

Para a hipótese de pregão, assinalar:

sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO

() Concorrência

() Dispensa de licitação

Eletronica () SIM () NÃO



**PREFEITURA DE
CAVALCANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE-GO
2025 / 2028**

Rua Cristã Nº 11 – Centro – Cavalcante/GO - CEP 73.790-000
Fone: (62) 3494-1683 E-mail: contatocomprascvc@gmail.com
CNPJ nº 01.738.772/0001-98

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***Observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de conformidade x legalidade, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados, devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

Item previsto no PAC 2026 (ano): () Sim - item _____ (X) Não previsto

*OBS: o Município ainda não elaborou o Plano Anual de Contratações

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 555.865,74

Fonte: 03.39.15.451.501.1.012.4.4.90.51 – Ficha 147

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

R\$ 555.865,74 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 29/05/2026

Data estimada para entrega do ETP/TR na SLC: 29/05/2026



PREFEITURA DE
CAVALCANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE-GO
2025 / 2028

Rua Cristã Nº 11 – Centro – Cavalcante/GO - CEP 73.790-000
Fone: (62) 3494-1683 E-mail: contatocomprascvc@gmail.com
CNPJ nº 01.738.772/0001-98

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 26/06/2026
Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 03/07/2026
Critério de sustentabilidade: (X) Sim () Não Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que há critérios aplicáveis descritos no manual de sustentabilidade da AGU.
Critério de acessibilidade: (X) Sim () Não Foi encontrado neste tipo de contratação de serviço critério viável de acessibilidade.
Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação <i>Descrição /identificação da necessidade:</i> A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de revitalização da Praça Diogo Teles Cavalcante, localizada na região central do Município de Cavalcante/GO, espaço público de relevante importância histórica, cultural, social e turística para a população e visitantes. A praça atualmente apresenta desgaste natural decorrente do tempo de uso, necessitando de intervenções voltadas à melhoria da infraestrutura urbana, acessibilidade, segurança, iluminação pública, áreas de convivência e lazer, visando proporcionar melhores condições de utilização pela comunidade. A contratação contempla a execução de serviços de engenharia destinados à requalificação do espaço público, incluindo implantação de acessibilidade, pavimentação, paisagismo, playground infantil, mobiliário urbano, iluminação e demais equipamentos necessários à modernização e valorização da praça. A intervenção busca promover melhoria da qualidade de vida da população, fortalecimento do turismo local, valorização urbanística da região central do município e incentivo à utilização adequada dos espaços públicos, atendendo ao interesse público e às necessidades da coletividade. Ressalta-se que os recursos destinados à execução da obra são oriundos de Emenda Parlamentar Especial destinada pela Deputada Federal Flávia Moraes, vinculada à Proposta nº 09032004-065807, complementados por contrapartida financeira do Município de Cavalcante/GO. <i>Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:</i> As soluções possíveis são:



**PREFEITURA DE
CAVALCANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE-GO
2025 / 2028**

Rua Cristã Nº 11 – Centro – Cavalcante/GO - CEP 73.790-000
Fone: (62) 3494-1683 E-mail: contatocomprascvc@gmail.com
CNPJ nº 01.738.772/0001-98

As soluções possíveis para atendimento da necessidade consistem tanto nas alternativas de intervenção quanto nas formas de execução dos serviços necessários à revitalização da Praça Diogo Teles.

Quanto às alternativas de intervenção, foram consideradas:

- realização apenas de manutenções corretivas e reparos pontuais na estrutura existente;
- execução parcial de melhorias urbanísticas;
- revitalização completa da praça, contemplando acessibilidade, pavimentação, iluminação pública, paisagismo, playground infantil, mobiliário urbano e demais melhorias previstas nos projetos.

Verificou-se que as soluções parciais não atenderiam adequadamente às necessidades atuais do espaço público, considerando o desgaste da infraestrutura existente e a necessidade de modernização e requalificação completa da área.

Quanto às formas de execução, foram analisadas:

- execução direta pela Administração Pública, com utilização de mão de obra, equipamentos e estrutura próprios;
- contratação parcial dos serviços;
- contratação de empresa especializada para execução integral da obra.

Cavalcante, 28 de maio de 2026.

Fernanda Pereira de Faria
Secretária Mun. de Obras e Serviços Públicos
Demandante

PROVIDÊNCIA:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



**PREFEITURA DE
CAVALCANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE-GO
2025 / 2028**

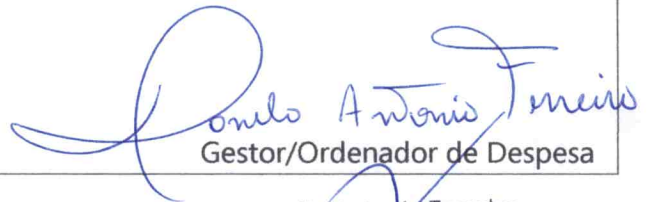
Rua Cristã Nº 11 – Centro – Cavalcante/GO - CEP 73.790-000
Fone: (62) 3494-1683 E-mail: contatocomprascvc@gmail.com
CNPJ nº 01.738.772/0001-98

DESPACHO

AUTORIZADO () SIM () NÃO

Retorne os autos à área demandante para providências pertinentes.

Cavalcante, ____ de _____ de 2026.


Gestor/Ordenador de Despesa

Danilo Antonio Ferreira
CPF:042.564.081-77
Decreto Nº373 08/2025